



VILA FLORES – RS
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 13/2023

**DETERMINA SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA
FLORES NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE
2023.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01/01/2024 - segunda-feira, é comemorado o Ano Novo;

CONSIDERANDO que o dia 31/12/2023 - domingo, é o último dia do ano;

CONSIDERANDO que o dia 29/12/2023 - sexta-feira antecede os dias 30/12/2023, 31/12/2023 e 01/01/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 6.466 de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a determinação de ponto facultativo na atual conjuntura em nada alterará o andamento do serviço público ou ocasionará qualquer prejuízos;

RESOLVE determinar ponto facultativo no dia 29/12/2023. Para fins de atendimento do que trata esta Resolução, ficam os Vereadores e servidores desobrigados do comparecimento ao trabalho.

Publique-se e comunique-se.

Plenário Luiz Roncatto, 22 de dezembro de 2023.

Ver. Delmar A. Luchesi

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver.ª Jaqueline Podenski

Vice-presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Edson Dall Agnol

Secretário da Mesa

PUBLICAÇÃO
22 / 12 / 2023

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS